

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.828, DE 20 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00000709/2025-04, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor José Carlos Santos, matrícula 1672, lotada no cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º - De acordo com a Lei nº 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor 40 (quarenta) pontos pela conclusão do Ensino Médio por ter sido aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, Certificado pela Secretaria de Estado da Educação, Governo do Estado de São Paulo, sendo utilizado 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, restando 10 (dez) pontos excedentes que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 22 de janeiro de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto nº 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando o servidor a ser enquadrado na Tabela 1, Referência B, Nível B6, padrão III, 15, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de maio de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 21/05/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194147** e o código CRC **475AB4AF**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0194147